

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	
<b>Autor:</b> Dep. Wancley Carvalho	

**Adita-se ao Projeto de lei nº 382/2016, Mensagem nº 58/2016, Lei Orçamentária Anual – LOA 2017, no Órgão: 26.201 – FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, a seguinte proposta:**

**Art. 1º** - Fica aditado no **Projeto de lei nº 382/2016** – Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Mato Grosso para o exercício financeiro de 2017, ao **Órgão: 26.201 – FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**, o valor de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais), para a atividade **2214 - Manutenção e fortalecimento dos cursos de graduação de oferta regular, Produto 0700 – Região VII – SUDOESTE**, conforme **Anexo I**.

**Art. 2º** - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de Recursos da Reserva de Contingência (39901) no valor de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais), fonte 100, conforme **Anexo II**.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Dezembro de 2016

**Wancley Carvalho**  
Deputado Estadual

## JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Aditiva visa potencializar a execução de obras de infraestrutura, na **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT**, na Região Oeste do Estado, no Campus de Pontes e Lacerda, onde precisam ser construídas salas de aula, proporcionando melhores condições de ensino aos professores e de aprendizado aos alunos.

Visa ainda, atender o disposto na Emenda Constitucional n.º 69, de 16 de outubro de 2014, bem como, que determina a inclusão da programação das emendas individuais de iniciativa parlamentar na Lei Orçamentária.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Dezembro de 2016

**Wancley Carvalho**  
Deputado Estadual